

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ESTÁGIO
 TERMO DE COMPROMISSO**

(Disciplinado pela Lei nº 11.788/08)

Em São Paulo, _____, de _____ de 20____, as Partes, a seguir descritas, firmam o presente instrumento.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO			
CNPJ: 43.374.768/0001-38			
Endereço: RUA DIAMANTINA Nº 302		Bairro: VILA MARIA	
CEP: 02117-010	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	
CONCEDENTE			
Razão Social:			
CNPJ:			
Inscrição Estadual:			
Ramo de Atividade:			
Endereço e local de estágio:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	e-mail:	site:	
Representante: Cargo:			
Supervisor de Estágio:			
Cargo:	CR (nº do registro no Conselho):		
ESTAGIÁRIO			
Nome:			
CPF:	RG:		
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Curso:	RA:		
Regularmente Matriculado no _____ semestre, Turno:			

Condições do Estágio:

1. Vigência de: ___/___/___ até ___/___/___
 2. Horário: das ___:___ às ___:___ com intervalo: ___ Dias da Semana: _____
 Total de horas diárias: _____, Totalizando _____ horas semanais.
 3. Valor da Bolsa auxílio mensal ou horas: _____ (por extenso)
- _____
4. Auxílio Transporte: _____
 5. Apólice nº _____ Empresa Seguradora: _____

Celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio convencionando as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – Do objeto

a) O presente Termo tem por objetivo a formalização da relação jurídica estabelecida entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO com vistas à formação, desenvolvimento, treinamento e aperfeiçoamento dos “Estagiários”, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e em consonância com projeto pedagógico do curso.

b) Nos termos do artigo 3º da lei 11.788/2008, os estágios realizados por força do presente instrumento não acarretarão relação empregatícia de qualquer natureza.

Cláusula 2ª – Cabe à instituição de Ensino:

a) Celebrar termo de compromisso com o ESTAGIÁRIO, ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a EMPRESA CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar

b) Avaliar as instalações da EMPRESA CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;

c) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;

d) Exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

e) Comunicar a EMPRESA CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

f) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio desde que as condições / requisitos sejam suficiente à exigência legal de adequação à etapa da formação escolar;

g) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, responsável pelo acompanhamento e avaliações das atividades do ESTAGIÁRIO, cujo nome constará no respectivo plano de atividade;

h) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso.

Cláusula 3ª – Cabe à EMPRESA CONCEDENTE:

a) Comprometer-se a proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso de acordo com o Plano de Atividades;

b) Descrever as atividades do ESTAGIÁRIO no Plano de Atividades que será incorporado ao Termo de Compromisso;

c) Designar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

d) Comprometer-se a observar o disposto na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, devendo fornecer e exigir uso dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, quando for o caso;

e) Fornecer aos estagiários e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO informações sobre suas normas internas e das áreas em que serão realizadas as atividades de estágio;

f) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar;

g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser usufruído preferencialmente durante suas férias escolares. Estágios com duração inferior a 01 (um) ano o período de recesso remunerado será proporcional ao tempo de estágio;

- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informada pelo estagiário;
- i) A EMPRESA CONCEDENTE compromete-se a enviar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório de atividades com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com a avaliação de desempenho;
- k) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;

Cláusula 4ª – Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir fielmente a programação do estágio, do respectivo Curso, informando a EMPRESA CONCEDENTE caso não haja compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Observar as normas internas da **ENTIDADE CONCEDENTE** e de segurança, respondendo pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das mesmas ou das constantes no presente Termo, seja por dolo ou negligência
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela concedente, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa informação;
- d) Entregar, obrigatoriamente, à instituição de ensino e a concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- e) Preencher obrigatoriamente os relatórios de estágio semestralmente.

Cláusula 5ª - Da Remuneração

A CONCEDENTE propiciará mensalmente ao ESTAGIÁRIO uma bolsa de complementação educacional ou outra forma de contraprestação que venha que será convencionada no respectivo Termo de Compromisso

Cláusula 6ª – Da Vigência

O prazo de vigência do presente termo poderá ser prorrogado, desde que não ultrapassado o período de 02 (dois) anos, por meio da celebração de um termo aditivo, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela instituição de ensino, pela empresa concedente ou pelo estagiário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

Parágrafo Primeiro: A EMPRESA CONCEDENTE poderá rescindir este termo mediante simples notificação, caso o ESTAGIÁRIO deixe de observar e cumprir as cláusulas e condições aqui conveniadas;

Fica eleito o Foro da Capital para dirimir quaisquer questões tendo por objeto o presente contrato.

E, por estarem de acordo como os termos do presente contrato, as partes assinam em 03 (três) vias, com a Interveniência da Associação Educacional Nove de Julho, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

ESTAGIÁRIO (A)

EMPRESA CONCEDENTE
(Carimbo e assinatura)

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO

TESTEMUNHA

Nome:

RG:

TESTEMUNHA

Nome:

RG: